



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **autorização para expedição dos Diplomas** do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, do Colégio Tecnológico – COTEC Governador Onofre Quinan, de Anápolis, e dá outras providências.

**A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201814304008455 e Voto CEE/CES/CEP N. 06, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar**, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico – COTEC Governador Onofre Quinan, localizado na Rua VP-4D - Distrito Agro-Industrial de Anápolis (DAIA), Anápolis-GO, a emitir o diploma dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos após finalização do curso com êxito.

**Art. 2º - Determinar** que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 06/2023, da lavra da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**  
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**  
Marcos Elias Moreira - **Presidente**  
Eduardo Mendes Reed - **Vice Presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares de Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037677788** e o código CRC **AF41B0E7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201814304008455



SEI 000037677788